



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi nº 758 – Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fones nº (**63) 3422 1241/1137

Lei nº 234/07

16 de abril de 2007.

“Altera a Lei 218 de 27 de Fevereiro de 2006”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO,

Faço saber que a CAMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

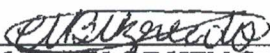
Art. 1º. – Altera o quadro do Artigo 1º. da Lei 218 de 27 de Fevereiro de 2006, que passa a vigora com as seguintes alterações:

Art. 1º –

Cargos	Nº de vagas	Nível	Secretaria
Adjunto Financeiro	02 (duas)		Séc. Mul. de Finanças
Adjunto de Controle		VII	Secretaria Mul. de Transportes
.....			Secretaria Mul. de Finanças
.....			Secretaria Mul. da Administração
.....			Secretaria Mul. de Transportes
.....			Secretaria Mul. da Saúde
.....			Secretaria Mul. da Administração
.....			Secretaria Mul. da Saúde
Fiscal de Obras		VII	Secretaria Mul. da Administração
Fiscal de Postura Urbana		VII	Secretaria Mul. de Finanças
Agente de Controle Interno		VII	Gabinete da Prefeita
.....			Sec. Mul. de Educação e Cultura
.....			Sec. Mul. de Educação e Cultura
.....			Secretaria Mul. da Administração

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagindo a 01 de Março de 2007.

Gabinete da prefeita Municipal de Bernardo, Estado do Tocantins aos 16 dias do mês de abril de 2007.


MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO
Prefeita Municipal